



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1246 / 2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1.947, de 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, **no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000285/2023-99**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **25 de maio de 2023**, com base no artigo 98, §2º, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, a (o) servidor (a) **ANDERSON LUPO NUNES**, Matrícula SIAPE nº. 2300229, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, tendo sua carga horária reduzida com **atividades presenciais no campus 02 (dois) dias na semana**, conforme laudo médico pericial nº **094.040/2023**, sem qualquer prejuízo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 15/09/2023 20:27)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1246**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2023** e o código de verificação: **e608cd554b**